

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Ao quinto dia do mês de maio de 2025, no Serviço de Cardiologia do Hospital de Santa Cruz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas – 10 horas e 30 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de cardiologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:--
Presidente – Prof. Dr. Pedro Pulido Adragão, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo – Dr. Jorge Ferreira, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo – Prof. Dr. Manuel Almeida, Assistente Graduado de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Ordem de trabalhos:

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações. Junto em anexo.

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 11 horas.

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelha de avaliação curricular

CrITÉrios de avaliaÇ�o	Valora��o	Pontua��o m�xima
Nota Avalia��o Final Internato M�dico	Pondera��o 50%	10 valores
Envolvimento em programa de insufici�ncia card�aca avan�ada com treino em avalia��o n�o invasiva (ecocardiografia e prova de esfor�o cardiorrespirat�ria) e invasiva de doentes com assist�ncia circulat�ria mec�nica de longa dura��o e transplantados card�acos	Com envolvimento adequado: at� 2 valores; Sem habilita��o 0 valores	2 valores
Treino no atendimento e acompanhamento de doentes na Unidade de Cuidados Intensivos com ECMO e com tempestade arr�tmica.	Com habilita��o: at� 2 valores; Sem habilita��o 0 valores	2 valores
Treino em procedimentos de eletrofisiologia e implanta��o de pacemakers/cardioversor-desfibrilhador implantado/ressinconiza��o card�aca	Com habilita��o na eletrofisiologia: at� 0,5 valores; Com habilita��o na implanta��o de dispositivos: at� 0,5 valores	1 valor
Programas doutoramento, p�s-gradua��o e outras habilita��es com relev�ncia para o posto de trabalho a preencher	Com habilita��o: at� 1 valor; Sem habilita��o 0 valores	1 valor
Trabalhos cient�ficos publicados em revistas cient�ficas relacionadas com a especialidade	0,5 valores por cada artigo publicado como 1�. Autor at� ao m�ximo de 2 valores	2 valores
Trabalhos cient�ficos apresentados publicamente, sob forma oral (confer�ncias ou comunica��es) ou poster	Por cada comunica��o ou poster 0,25 valores at� ao m�ximo de 1	1 valor
Atividade docente	Exerc�cio de atividade docente ministrando aulas-te�rico pr�ticas: at� 1 valor; sem exerc�cio de atividade docente 0 valores	1 valor
TOTAL		20 valores